

P O R T A R I A N° 1304/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 14996/2021;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/05/2025 a 23/05/2025, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, MÔNICA REGINA SILVA PIRES, Inspetor de alunos, matrícula n° 6753, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de maio de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal